



EDITAL Nº 09/2019

ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTES DISCENTE DE COLEGIADO DE CURSOS SUPERIORES 2019.2

A Direção-Geral do IFPI - CAMPO MAIOR, e o Presidente da Comissão Eleitoral para Colegiado de Cursos Superiores, no uso de suas atribuições legais, tornam pública a abertura das inscrições para Colegiado de Cursos Superiores de Licenciatura em Matemática e Bacharelado em Administração.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Poderão concorrer respectivamente à vaga de Representante Discente do Colegiado de Cursos Superiores os alunos dos cursos de Licenciatura em Matemática (uma vaga) e Bacharelado em Administração (uma vaga) que atenderem às seguintes normatizações:

- A. Ser aluno devidamente matriculado nesta Instituição;
- B. Frequentar regularmente as aulas e demais atividades do *Campus*;
- C. Não ter sofrido suspensão e/ou advertência grave pela Instituição;
- D. Não estar matriculado no primeiro ou no último módulo do curso superior.

2 DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS AO PROCESSO ELEITORAL

2.1 A inscrição dos candidatos a Representante Discente do Colegiado de Cursos Superiores ocorrerá nos dias 22 e 23 de agosto de 2019, na Coordenação de Disciplina ou Equipe Pedagógica, nos horários de 18h às 20h;

2.2 A inscrição do candidato somente será homologada se atender aos critérios do item 1.1 deste Edital.

3 DO PROCESSO DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

3.1 A seleção dos candidatos para Representante Discente do Colegiado de Cursos Superiores de Licenciatura em Matemática e Bacharelado em Administração dar-se-á obedecendo às seguintes etapas:

- A. Entrega à Comissão Eleitoral da Ficha de Inscrição dos candidatos ao Colegiado de Curso (ver anexo II);
- B. Apresentação da candidatura aos demais alunos em período de intervalo, nos dias estabelecidos neste edital (ver anexo I);

3.2 O(a) Candidato(a) mais votado(a) do curso será o(a) Representante do Colegiado de Curso de Licenciatura em Matemática e Bacharelado em Administração e o(a) segundo(a) mais votado(a), será o vice-representante.

4 DO PERÍODO DE CAMPANHA ELEITORAL

4.1 A Campanha Eleitoral acontecerá no período de 26 de agosto de 2019, no IFPI CACAM, no intervalo oficial das aulas;

4.2 Os(as) Candidatos(as) poderão afixar cartazes nos murais do IFPI, para apresentarem suas propostas ao eleitorado, bem como devem se responsabilizar pela retirada desses materiais até 12 horas antes da Eleição;

4.3 Será impugnada a candidatura a representante de turma o candidato que:

- 4.3.1 Praticar violência física ou verbal contra o(s) candidato(s) opositor(es), demais alunos ou funcionários do IFPI, seja em ambiente real ou virtual;
- 4.3.2 Tumultuar o período de campanha eleitoral, ausentando-se de aula ou usando a sala de aula para

campanha sem autorização da Comissão Eleitoral (Coordenação de Curso/Área, Representante de Professores e Equipe Pedagógica);

4.3.3 Provocar dano material ao patrimônio do IFPI.

PARÁGRAFO ÚNICO: Está proibida a campanha eleitoral (discurso, panfletagem) dentro do ônibus escolar por questão de segurança dos alunos dentro deste transporte. O candidato que incorrer nesta ação, correrá o risco de ter sua candidatura impugnada.

5 DOS VOTANTES

5.1 Poderão votar todos os alunos devidamente matriculados e frequentes às aulas em cada turma dos Cursos Superiores de Licenciatura em Matemática e Bacharelado em Administração.

6. DA ELEIÇÃO, APURAÇÃO DOS VOTOS E RESULTADO ELEITORAL

6.1 A eleição para Representante de Colegiado de Curso acontecerá no dia **27 de AGOSTO de 2019**, das 18h30 às 20h, nas respectivas salas de aula de cada curso;

6.2 Para votar, o aluno deve aguardar a Comissão levar a urna eleitoral às salas de aula, apresentar documento com foto (RG ou Carteira Estudantil do IFPI), adquirir a cédula eleitoral e assim votar no candidato de sua preferência;

6.3 Ao final da votação, a Comissão Eleitoral contabilizará os votos e anunciará o resultado final das eleições, divulgando os nomes do Membro do Colegiado de cada turma.

7. DURAÇÃO DO MANDATO DA REPRESENTAÇÃO DE TURMA

7.1 A duração do mandato de Membro do Colegiado de Curso será de um ano a contar de sua posse, podendo o(a) líder ser reeleito(a) por igual período, mediante eleições anuais;

7.2 O (A) Representante de Colegiado de Curso Superior poderá ser destituído(a) da sua condição de membro do Colegiado de Curso, através de determinação dos demais membros do Colegiado de Curso, por descumprimento das atribuições de Membro de Colegiado ou por cometer atos indisciplinados graves. Neste caso, assumirá o candidato mais votado na última eleição ou, no caso de impedimento deste, será convocada nova eleição.

8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral do IFPI – CACAM.

Campo Maior - PI, 22 de agosto de 2019

Reinaldo de Araújo Lopes
Diretor-Geral do IFPI Campo Maior

Antonio José Melo dos Santos
Presidente da Comissão Eleitoral do Colegiado de Cursos
Superiores do IFPI - Campo Maior

ANEXO I

CRONOGRAMA DO EDITAL

ITEM	ETAPAS/ATIVIDADES	DATA DE REALIZAÇÃO
1	Lançamento e Divulgação do Edital para processo de Eleição para Representantes de Turma	22/08/19
2	Inscrição dos candidatos para Eleição dos Representante Discente de Colegiado de Cursos Superiores	22 e 23/08/19 18h às 20h
3	Homologação dos candidatos para Eleição dos Representante Discente de Colegiado de Cursos Superiores	23/08/19 20h30
4	Período de Campanha Eleitoral - Apresentação das propostas dos candidatos a seus eleitores	26/08/19
5	Realização da Eleição dos Representante Discente de Colegiado de Cursos Superiores	27/08/19 das 18:30 às 20:00
6	Divulgação do resultado das eleições de Representante Discente de Colegiado de Cursos Superiores	27/08/19 20h30
7	Posse dos candidatos eleitos a Membros Discentes do Colegiado de Curso	28/08/19

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA REPRESENTANTES DISCENTE DE COLEGIADO DE CURSO

NOME DO(A) CANDIDATO(A) : _____

TURMA: _____, **SÉRIE/MÓDULO:** _____

Campo Maior ____ de agosto de 2019

Assinatura de Membro da Comissão Eleitoral

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA REPRESENTANTES DISCENTE DE COLEGIADO DE CURSO

Esta Comissão Eleitoral recebeu a inscrição ao processo eleitoral de Representante Discente de Colegiado de Curso Superior do IFPI - CACAM do(a) Candidato(a)

Curso _____ Série/Módulo _____

Campo Maior ____ de agosto de 2019

Assinatura de Membro da Comissão Eleitoral